

# EDITAL nº 090/2023 – PEI e Auxiliar Escolar

## CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 02/2023 de 30 de janeiro de 2023:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na rede particular de ensino.

§ 5º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.

§ 6º - Maior Idade.

OS CANDIDATOS DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS (Originais):

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor
5. PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
6. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
7. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
8. 01 foto 3x4
9. Certidão de quitação eleitoral;
10. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG);
11. Comprovante de endereço;
12. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções; (VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)
13. Certidão de nascimento, CPF, cartão de Vacina, declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos (Para os cargos de MEI, Cantineira e ASE).

***O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.***

***Obs.: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos os formulários devidamente preenchidos e cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.***

**DATA: 19/05/2023**  
**HORÁRIO: 11h30min**  
**LOCAL: AUDITÓRIO DA SEMED**

## **Cargo: PEI**

**ESCOLARIDADE: Pedagogia ou Normal Superior**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário</b>	<b>Ano</b>	<b>Modalidade / Nº de Aulas</b>	<b>Período</b>
CEI Monsenhor Antônio José Ferreira	12h às 16h36min	B II	Educação Infantil – Creche	22/05/2023 a 23/05/2023

## **Cargo: Auxiliar Escolar**

**ESCOLARIDADE: Ensino médio com formação Técnica em Magistério**

<b>Unidade escolar</b>	<b>Horário</b>	<b>Período do contrato</b>	<b>Mod. de Ensino</b>
CEI Maria da Glória Dias Ribeiro – Unidade II	10h30min às 16h30min	22/05/2023 a 22/12/2023	Educação Infantil – Creche

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2023**